



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 455 -19 - DE/CBMSC  
Proc Nr 455-19 - DE

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **25 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), a ser realizado no município de **Fraiburgo - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), visando à formação do BOMBEIRO COMUNITÁRIO e BRIGADISTA PARTICULAR, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

a) O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

b) Programa de matérias do CFBC:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
<b>TOTAL</b>		<b>344</b>

c) Além dos conteúdos do programa de matérias do CFBC, poderão ser realizadas atividades extra-classe, como **ações sociais**, visando estimular o voluntariado e o engajamento social, e **sessões de treinamento físico**, com o objetivo de aprimorar a condição física dos participantes, e por

consequência, alcançar um melhor desempenho quando no exercício das suas atribuições como Aluno, e, futuramente, como BC.

**d) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular.**

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município de **Fraiburgo – SC**.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O período de realização do curso será de 18 de março de 2019 a 20 de setembro de 2019, sendo divididas em duas partes:

a) Teoria: 18/03/2019 a 10/06/2019 com sessões semanais, de segunda, quarta e sexta-feira das 19h00min às 22h00min, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, Av. Caçador, 582, São José, Fraiburgo – SC.

b) Estágio Operacional: 11/06/2019 a 20/09/2019, sendo agendado junto a Coordenação do curso e realizado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, Av. Caçador, 582, São José, Fraiburgo – SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** Período das inscrições: de **25 a 28 de Fevereiro de 2019** a partir das 12:00. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoQs6jI6qu4M8BYwPgwrA\\_F5tde-dwM\\_GaUtHkLFBnpJZX7g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoQs6jI6qu4M8BYwPgwrA_F5tde-dwM_GaUtHkLFBnpJZX7g/viewform?usp=sf_link)

**5.3** A lista de candidatos selecionados para matrícula será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, no dia 04 de Março a partir das 18:00.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

a) ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

b) ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

c) estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

d) não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

e) não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

f) não possuir antecedentes criminais com comprovação (Polícia Civil).

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se os seguintes critérios Comando e da Coordenação local, tomando por base os seguintes procedimentos:

a) preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Fraiburgo.

- b) Será analisado a classificação geral dos cursos do CBAE e respeitando a ordem decrescente das notas obtidas pelos inscritos;
- c) ter conceito favorável da coordenação da OBM em que realizou o CBAE.

## 8. DA MATRÍCULA

Período de matrícula: **07 e 08 de Março de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Fraiburgo, das 13h00min às 19h00min;

Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de residência;
- b) cópia de CNH ou RG e CPF;
- c) atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil);
- d) cópia da carteira de vacinação em dia;
- e) **Atestado médico** que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- f) o candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades quanto aluno do CFBC assinando o **termo de responsabilidade**;
- g) 01 foto 3x4;
- h) cópia do certificado do CBAE.

O aluno que não realizar sua matrícula e entregar os documentos necessários, ficará automaticamente desligado, sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior.

## 9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

b) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [232coordbc@cbm.sc.gov.br](mailto:232coordbc@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3533-5842 das 13h00min às 19h00min.

Quartel da Diretoria de Ensino, Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Tenente Coronel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC